

Indicação nº 57/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, a construção de um ponto de ônibus na Rua José Paulo de Castro, Bairro Nadime Derze 2.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área utilizada como "referência" de parada para os ônibus, necessitando a construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries, além do que, em dias de chuvas não há como abrigá-los.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 12 voto(s)
favoráveis e 0 contrário(s)
09/04/19
Presidente